

DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR

instituído pela lei nº670 de 13 de março de 2009



JUATUBA

Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos



Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3230 página nº1

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA



JUATUBA
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 102, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa nº 05/2026, para apurar eventual responsabilidade dos fatos narrados na Circular Interna nº 260/2026 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO os fatos narrados no Memorando nº 260/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração preliminar dos fatos para identificar eventual responsável e subsidiar a adoção de medidas disciplinares cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instaura Sindicância Administrativa nº 05/2026 para apurar possíveis transgressões funcionais que teriam sido cometidas pelo (a) servidor (a) E.V.J.P, no exercício de sua função pública na Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 015, de 05 de fevereiro de 2025, com alteração implementada pela Portaria nº 076, de 08 de julho de 2026, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao processo.

Art. 3º A presente Portaria é peça inicial do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 4º Na instauração investigativa probatória observar-se-á o disposto no art. 162 da Lei Complementar nº 227, de 03 de abril de 2024.

Art. 5º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º A Comissão Disciplinar deve iniciar os trabalhos nesta data, com prazo de 20 dias corridos para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 40 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando o servidor investigado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se as disposições em contrário.

Juatuba/MG, 11 de agosto de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito

ISNAR PEDROZO DE ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG - Telefone: (31) 3535-8241



Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3230 página nº2



JUATUBA
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 103, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Art. 1º da Portaria nº 017, de 05 de fevereiro de 2025, que *“Nomeia a Comissão Permanente de Processo Administrativo - Aplicação Administrativa a Licitantes e Contratados”*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 017, de 05 de fevereiro, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - Amanda do Carmo Gorino, matrícula nº 003352 - Secretária Municipal de Administração;

II - Lucimar Oliveira de Souza, matrícula nº 000596 - Secretária Municipal de Fazenda;

III - Leydiane Semeão de Andrade, matrícula nº 003752 - Secretária Municipal Administração;

IV - Maria do Rosário de Oliveira, matrícula nº 003423 - Secretária Municipal de Saúde;

V - Adriana Campos de Oliveira, matrícula nº 004528 - Secretária Municipal de Saúde;

VI - Andreza de Jesus do Carmo, matrícula nº 004504 - Secretária Municipal de Saúde;

VII - Alexandre Reis Pequeno, matrícula nº 000491 - Secretária de Meio Ambiente;

VIII - Rosemary Soares Pedras, matrícula nº 001552 - Secretária Municipal de Saúde;

IX - Tarcisio Luiz de Araújo, matrícula 002794 - Secretária Municipal de Saúde;

X - Henrique Pinheiro Rezende Ribas, matrícula nº 001642 - Secretária Municipal de Administração;

XI - Antônio Marcelino dos Santos, matrícula nº 000086 - Secretária Municipal de Saúde;

XII - Renato Silveira Torres, matrícula 001740 - Secretária Municipal de Governo;

.....

Procuradoria Geral

Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG - Telefone: (31) 3535-8241



Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3230 página nº3



JUATUBA
Prefeitura Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 100, de 06 de agosto de 2026.

Juatuba/MG, 12 de agosto de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito

ISNAR PEDROZO DE ANDRADE
Secretario de Administração e Planejamento

Procuradoria Geral

Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG - Telefone: (31) 3535-8241



Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3230 página nº4

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – Pregão Eletrônico nº 90063/2026, PA 153/2026 – Registro de Preços – Serviço de sonorização profissional. Tipo menor preço por item. Licitação exclusiva para ME/EPP. Data e hora da sessão: 31/08/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br, www.juatuba.mg.gov.br email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Telefone: 31 3535-8200. Pregoeiro.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 028/2026

Dispõe sobre a Aprovação da Indicação de Emenda Parlamentar 2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal 458, de 10 de setembro de 2001 alterada pelas Leis Municipais 509, de 09 de junho de 2003 e 1.025 de 12 de março de 2018 e em conformidade com a deliberação de sua **132ª Plenária Extraordinária**, realizada em 11 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o recebimento do espelho de programação de nº 313665220260003 enviado pelo Terceiro Setor;

CONSIDERANDO que O Centro de Assistência Social ADONAI referente à indicação de Emenda Parlamentar de nº 202635950003, através do Deputado Federal Lincoln Portela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) beneficiando o **Centro de Assistência Social ADONAI**, entidade de assistência social que faz parte da rede socioassistencial do município, cadastrada no Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS.

CONSIDERANDO que a Programação deverá ser cadastrada pela gestão através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, sistema informatizado próprio desenvolvido pelo Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social também no referido sistema.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favorável pela aprovação da Indicação de Emenda Parlamentar 2026 beneficiando o **Centro de Assistência Social ADONAI**, entidade de assistência social que faz parte da rede socioassistencial do município;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 12 de agosto de 2026.

Bruna Rodrigues Benevides de Almeida

Presidente do CMAS.



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

TRANSJUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de trânsito - CETRAN - MG, considerando a notificação realizada por via postal simples na empresa Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão executivo municipal de Juatuba - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 10/08/2026 a 10/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Carlos Eduardo Silva	AG10473831	SIP-0E78	554-14	10/08/2026	13:23
Clovis Antonio Rodrigues Junior	AG10473821	RNA-6G93	556-80	30/07/2026	13:19
Comercial Verissimo Ltda	AG10473817	RVO-1H94	556-80	30/07/2026	13:35
Estefany Mayara De Souza	AG10473826	JGW-9D94	556-80	30/07/2026	14:39
Fabricio Santos De Oliveira	AG10473820	OPY-0A05	554-14	30/07/2026	13:34
Frigorifico Calafate Ltda	AG10473823	HCE-6J74	556-80	30/07/2026	08:59
Geneson Do Nascimento	AG10473832	DXU-7234	554-14	10/08/2026	13:24
Hadassa Neiva Alves De Farias	AG10473824	HGS-8J10	556-80	28/07/2026	13:06
Itamar Andrade De Resende	AG10473829	RFO-9G31	554-14	10/08/2026	13:05
Jasmira Sousa Santos De Jesus	AG10473822	OXK-4H86	556-80	30/07/2026	09:26
Raihane Moreira Rodrigues	AG10473819	SRP-5B06	556-80	30/07/2026	13:46
Rosana Quirino Costa	AG10473833	QYA-0E33	554-14	10/08/2026	12:51
Sanderson Israel Aparecido	AG10473818	HBC-1950	554-14	30/07/2026	14:48
Solange Soares De Andrade Santos	AG10473827	DZA-0D10	554-14	30/07/2026	13:49



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Trânsito e Transporte do município de Juatuba - MG, na qualidade de Autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a notificação realizada por via postal simples na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo - lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Juatuba - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 10/08/2026 a 10/08/2026

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Alice Estefane Araujo Andrade	AG10472403	GZP-6D33	554-14	26/05/2026	195,23
Aline Carine Dos Santos	AG10472407	PYF-8313	518-51	25/05/2026	195,23
Anderson Marcos Da Silva	AG10472413	TCR-8A29	518-51	26/05/2026	195,23
Antonia Maria Neto	AG10472408	OQJ-3A30	556-80	26/05/2026	195,23
Arval Brasil Ltda	AG10473341	TEC-3A41	554-14	27/05/2026	195,23
Banco Pan Sa	AG10473347	SKS-1A96	554-14	27/05/2026	195,23
Carlos Pereira Da Silva	AG10472441	PWY-3402	703-01	27/05/2026	293,47
Charlane Miria De Freitas	AG10472420	PAC-6F57	554-14	27/05/2026	195,23
Danilo Goncalves Lopes	AG10473335	HJL-4J95	556-80	27/05/2026	195,23
Davi Milton Alves	AG10473338	GVR-6D49	518-51	27/05/2026	195,23
Davi Wander Soares	AG10473339	RBT-8H59	554-14	27/05/2026	195,23
Diego Alexander Dos Santos Silva	AG10472434	QNN-6G04	554-14	27/05/2026	195,23
Eduardo Antonio Lima	AG10472402	OPX-7I74	518-51	26/05/2026	195,23



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Eduardo Luiz Campos Barbosa	AG10472431	HAE-0706	554-14	25/05/2026	195,23
Flavio F. Da Conceicao Silva	AG10472428	HIJ-3677	518-51	25/05/2026	195,23
Gilberto Correa Araujo	AG10473349	HDF-4747	554-14	27/05/2026	195,23
Heloiza Rodrigues Bitencourt	AG10472435	HNH-0806	554-14	27/05/2026	195,23
Ilma De Jesus Gomes Lima	AG10473345	HLA-4D21	763-32	27/05/2026	293,47
Industria De Alimentos Caike Ltd	AG10473346	RTJ-4G05	554-14	27/05/2026	195,23
Isaias De Oliveira Gomes Junior	AG10473340	GYR-4C06	554-14	27/05/2026	195,23
Jair Alves Da Silva	AG10472433	GZO-3C64	550-90	27/05/2026	130,16
Jose Lidio Rodrigues	AG10473350	RKE-6G55	768-42	27/05/2026	130,16
Jose Maia Da Cunha	AG10472424	OPH-6563	556-80	25/05/2026	195,23
Juliana Duarte Silva	AG10472412	HKN-6660	518-51	26/05/2026	195,23
Layon Goncalves De Oliveira	AG10472414	HDV-8I87	518-51	26/05/2026	195,23
Lucia Aparecida De Souza	AG10472416	HGB-8302	518-51	26/05/2026	195,23
Marcia Valeria Abreu	AG10472417	RFP-9I71	768-42	26/05/2026	130,16
Marcilio Junior Pereira Reis	AG10472401	KXO-5G66	556-80	26/05/2026	195,23
Marcus Welby Goulart Campos	AG10472427	HIN-4455	554-14	25/05/2026	195,23
Maria Rita De Cassia F Monteiro	AG10472405	OYR-2B60	554-14	26/05/2026	195,23
Marislaine Carvalho Santos	AG10473343	GUI-0D49	554-14	27/05/2026	195,23
Marlene Oliveira N De Carvalho	AG10472426	TER-8E00	554-14	25/05/2026	195,23
Matheus Lima Bringhamti	AG10472421	RTD-3B15	518-51	27/05/2026	195,23
Nilton Alves De Souza	AG10472406	HIS-9D30	734-00	26/05/2026	130,16
Ronelcir Luiz Da Rocha	AG10472411	RTG-9E78	554-14	26/05/2026	195,23
Sabryne Karine Araujo Do Amaral	AG10473348	QUX-5750	545-21	27/05/2026	195,23
Sidney Da Conceicao	AG10472432	GVW-1H81	554-13	25/05/2026	195,23
Sinval Ribeiro De Oliveira Junior	AG10472429	RNG-1H57	518-51	25/05/2026	195,23
Stellantis Locadora De Automoveis Ltda	AG10472404	QMZ-9C09	554-14	26/05/2026	195,23
Thiago Daidve Da Silva	AG10472409	OXF-0D30	550-90	26/05/2026	130,16
Transportadora Pongeluppe Ltda	AG10472442	TZH-7E71	768-42	27/05/2026	130,16
Versa Locadora De Veiculos Ltda	AG10473344	TYM-2J45	554-14	27/05/2026	195,23
Welson Goncalves De Oliveira	AG10472430	HGL-7D38	518-51	25/05/2026	195,23
Zulmira Da Silva Jesus Eloi	AG10473342	FRB-7D80	554-14	27/05/2026	195,23

Autoridade de Trânsito do Município de Juatuba - MG



Quarta-feira, 12 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3230 página nº9